

RESOLUÇÃO CMS/BH 455/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua 270ª Plenária Ordinária, realizada no dia 29/03/2019, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90; Lei Federal 8.142, de 28/12/90; pela Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 218/2019 da Câmara Técnica de Financiamento;
RESOLVE:

CONSIDERANDO Resolução SES/MG Nº 5.249, de 13/04/2016 alterada pela Res. SES/MG 5.290 de 19/05/2016 e Res. SESMG 6482 de 12/11/2018.

Resolve APROVAR a implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Paracatu CEO tipo III.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.



Carla Anunciatta de Carvalho

Presidenta Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte
Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte - CMSBH